



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1571/2023



FIs: N° 1
Proc. N° 1652 | 2023

DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS DAS MATERNAIS DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento em todas as áreas internas das maternais deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Neuner, 27 de Junho de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propriedade.
Em 01/09/2023
Presidente: [Assinatura]

Apresento a presente indicação que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em todas as áreas internas das maternais deste município.

Haja vista, o crescente aumento da violência e a sensação de insegurança, na qual tem contribuído para a proliferação da instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico das ações humanas, por meio de câmeras de vigilância. Importante destacar que se trata de uma iniciativa que visa o monitoramento das crianças, mas, na verdade, de uma ferramenta de grande potencial protetivo a eles.

Assim, as maternais deverão contar com câmeras de vídeo que possibilitem o monitoramento interno e tenham recurso de gravação de imagem, sendo que tais estabelecimentos deverão ainda fornecer senha de acesso aos pais e/ou responsáveis, para que tenham acesso de visualização em tempo real. Logo, o principal objetivo é coibir a violência e possibilitar aos pais das crianças e responsáveis o acompanhamento destes.

Além disso, o monitoramento da atuação de todos colaboradores inibirá atitudes danosas tomadas por profissionais despreparados caso ocorra alguma discordância em relação ao profissionalismo.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.camarabarueri.sp.gov.br | contato@camarabarueri.sp.gov.br

